



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 116, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Homologa o deferimento e indeferimento das inscrições dos candidatos (antes do prazo de recursos), em conformidade com o edital de Concurso Público nº 03/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o deferimento e o indeferimento das inscrições (antes do prazo de recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Concurso Público nº 03/2023, conforme segue:

FARMACÊUTICO				
Nº	Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição	
1	3	Ana Paula Giacomini Severo Emmel	DEFERIDA	
2	39	Andreza Brandelero	DEFERIDA	
3	83	Barbara Rosana Dreher	DEFERIDA	
4	37	Camila Spaniol	DEFERIDA	
5	35	Carlos Augusto Ehrenfried	DEFERIDA	
6	17	Caroline Cristina Becker Mattana	DEFERIDA	
7	21	Cibele Mueller	DEFERIDA	
8	64	Claudia Mariana Meurer Castanhede	DEFERIDA	
9	40	Claudia Tessaro	DEFERIDA	
10	44	Cristhiane Tonetti	DEFERIDA	
11	47	Daiane Maldaner	DEFERIDA	
12	48	Dalvana Artecopp	DEFERIDA	
13	4	Daniela Heissler	DEFERIDA	
14	57	Diana Sandra Stoll Lassen	DEFERIDA	
15	75	Ediane Knapp	DEFERIDA	
16	18	Ediones Bracht	DEFERIDA	
17	19	Elson Wendling	DEFERIDA	
18	54	Ericson De Alcantara	DEFERIDA	
19	51	Fabiane Anschau	DEFERIDA	
20	46	Fagner Genz	DEFERIDA	
21	77	Felipe Vanz	DEFERIDA	
22	53	Fernanda Genz	DEFERIDA	
23	16	Franciele Reichert	DEFERIDA	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

24	68	Gabriela Schacker	DEFERIDA
25	12	Gilvana Tonello Dos Reis	DEFERIDA
26	62	Isadora Joédina Villa	DEFERIDA
27	30	Jenifer Nogueira Ponte	DEFERIDA
28	8	Josiane Da Costa	DEFERIDA
29	63	Juliane Reckziegel	DEFERIDA
30	15	Karine Verônica Selzler Bino	DEFERIDA
31	43	Larissa Desengrini	DEFERIDA
32	71	Laura Spies	DEFERIDA
33	26	Leila Nara Todescato	DEFERIDA
34	13	Lucas Arconti Lusa	DEFERIDA
35	11	Luciane Falcão	DEFERIDA
36	27	Lucilene Giacomini	DEFERIDA
37	9	Lucimara Souza Mendes	DEFERIDA
38	45	Luisa Eduarda Martins Cardoso	DEFERIDA
39	14	Marizane Bertotti	DEFERIDA
40	80	Matheus Kuhn	DEFERIDA
41	59	Monica Cerutti Dazzi	DEFERIDA
42	29	Paula Franceschini	DEFERIDA
43	56	Renan Casal Strapazzon	DEFERIDA
44	72	Reuel Da Silva Torquato Costa	DEFERIDA
45	55	Samuel Fernando Prante Krestzel	DEFERIDA
46	20	Sara Luft	DEFERIDA
47	10	Taisa Carla Rauber	DEFERIDA
48	61	Tamara Vanusa Balestrin Turra	DEFERIDA
49	76	Thomas Eduardo Oliveira Da Silva	DEFERIDA
50	49	Vinicius Sarlo Silva	DEFERIDA

Art. 2º Por este decreto ficam indeferidas, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 03/2023, do Município de São João do Oeste – SC, as seguintes inscrições:

FARMACÊUTICO			
Nº	Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
1	28	Adriana Klaus	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
2	69	Ana Rosa Nunes De Andrade Rezende	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
3	58	Angela Buche	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
4	82	Bruno Leal Menezes Feitosa	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
5	25	Carlos Luiz De Almeida Jr	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
6	2	Cibele Mueller	INDEFERIDA - Inscrição cancelada pelo(a) candidato(a).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

7	5	Danila De Cássia Resende	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
8	36	Edna Marcia Cassol	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
9	60	Eduardo Rafael	INDEFERIDA - Inscrição cancelada pelo(a) candidato(a).
10	79	Eduardo Rafael	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
11	70	Eduardo Rafael	INDEFERIDA - Inscrição cancelada pelo(a) candidato(a).
12	6	Eloa Angela Corona	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
13	33	Elton De Moraes	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
14	74	Emille Barbosa Londero	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
15	32	Evandro Thesing	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
16	67	Gilson Malheiros De Souza	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
17	78	Giovane Turra	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
18	23	Graziela Milani	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
19	38	Joana Caroline Rocha Gomes	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
20	81	Joice Turmina	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
21	22	Jucileia Piovesan	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
22	66	Kayke Felipe Dfos Santos	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
23	24	Krislaynne Pereira Barboza	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
24	65	Marcia Pereira Dos Santos	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
25	52	Marcio Galvo	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
26	31	Marcirio Ferreira De Souza Junior	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
27	7	Maria Daiane Queiroz Rego	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
28	50	Rayhana Pontes Boeira	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
29	34	Samuel Lopes Sousa	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
30	42	Simone Lauermann	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
31	41	Stefany Eduarda Henchen	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
32	1	Talia Muller	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
33	73	Welton Moreira De Campos	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 3º Os candidatos com as inscrições indeferidas terão o dia 26.07.2023 para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 25 de julho de 2023.

Genésio Marino Anton

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito